PORTARIA SAAE MAC Nº 011/2021

O Sr. Athos Caixeta Polycarpo – Diretor Geral Interino do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 016 de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Machado,

CONSIDERANDO:

– O Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil;

– O §1º do Artigo 74, da Lei Orgânica Municipal;

– O Artigo 2º da Lei Ordinária nº 3.222, de 24 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Machado.

RESOLVE:

Artigo 1º – Para o exercício de 2021, o índice de revisão geral anual dos valores constantes da tabela de vencimentos, funções de confiança, plantão e gratificações dos servidores do SAAE de Machado, previstas nas Leis nºs 1.292/00, 2.431/11 e 2.432/11, será de **4,52 % (quatro vírgula cinquenta e dois por cento)**;

Artigo 2º – Fica autorizado a complementar os vencimentos dos servidores que não atingirem o valor do salário mínimo vigente no país;

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 26 de fevereiro de 2021, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Machado – MG, 26 de fevereiro de 2021.

(a) Athos Caixeta Polycarpo – Diretor Geral Interino do SAAE